

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019986/2023

Unidade gestora:	Fundo Municipal de Habitacao e de Interesse Social
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNIC.DE HABITACAO E INTERESSE SOC.
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Data de envio:	29/06/2023 17:41:53

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Flavia Almeida de Lima Maia	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

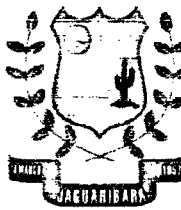
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

Ofício n.º 153/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S. DE JAGUARIBARA

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2022
(Período de 01/01/2022 à 31/12/2022)**

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, brasileiro(a), de CPF Nº 007.709.593-69, Residente na RUA ZACARIAS SILVEIRA, 235, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, **Exercício de 2022 - 01/01/2022 à 31/12/2022**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02) ; |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03 ; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04 ; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05 ; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06 ; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07 ; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08 ; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11 ; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09 ; |
| 14. | <input type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou |

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530

scps@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

15. o subsídio dos vereadores;
- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e para o cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

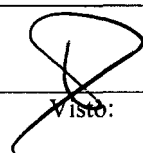
Centro Administrativo Municipal

Avenida Beato Frei Manoel, 550 - Centro Administrativo Municipal

Avenida Beato Frei Manoel, 550 - Centro Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone: 88 - 3503.4530

www.jaguaribara.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.		Exercício: 2022	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S..			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Flávia Almeida de Lima Maia			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Assistência Social		007.709.593-69	
Matrícula:		Período de Gestão:	
0005004		01/01/2022 à 31/12/2022	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato N° 493/2021		01/09/2021	01/09/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE:
20210006	01/09/2021	01/09/2021	01/09/2021
Endereço Residencial:			
Rua: Zacarias Silveira			N°: 235
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 3568.4539		Cel: 88 98196.47.55	
E-mails:			
separat@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
	31/12/2022		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME:	CONASSPS/S LTDA-EPF		
MAT:	0004511	MAT:	000304/Q-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S..	JAGUARIBARA

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Cargo/Função:

Secretária de Assistência Social do Município e Gestora do F.M.D.C.A.

Matrícula:

0005004

Período de Gestão:

01/01/2022 à 31/12/2022

Nomeação/Designação:

Ato Nº: 493/2021

Data do Ato:

01/09/2021

Data da Publicação:

01/09/2021

Delegação de

Competência:

20210006

Data do Ato:

01/09/2021

Data da

Publicação:

01/09/2021

Data da Comunicação ao TCE:

01/09/2021

Elaborado por

Cargo

Matrícula

Data

31/12/2022

Assinatura

**Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno**

ASS:

Giovane Eduardo de
Araújo

NOME:

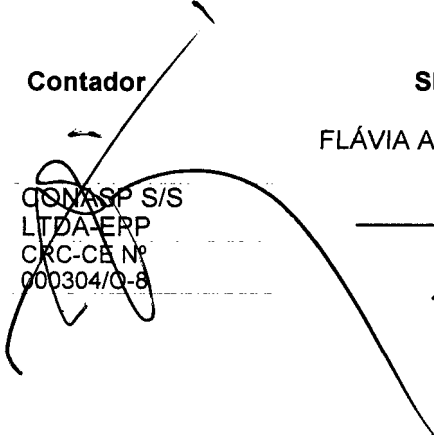
MAT:

0004511**Contador**

ASS:

NOME:

MAT:



**COMASP S/S
LTDA-EPP
CRC-CE Nº
000304/Q-8**

SECRETÁRIO(A)

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL -
F.M.H.I.S.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022

CONTADOR

ASS.: _____

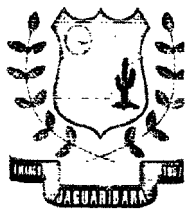
NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

Flávia Almeida de Lima Maia

VISTO



ESTADO DO CEARÁ

prefeitura municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

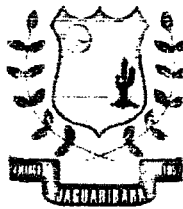
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ

Power Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO -** **P.C.S.**

DEMONSTRAÇÃO DO **DCASP**

Art. 6º - III - IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Povoado Manoel

Avenida Bezerra de Menezes, 550 - Centro Administrativo Povoado Manoel

Avenida Bezerra de Menezes, 550 - Centro Administrativo Povoado Manoel - CEP: 61.490-000 - Jaguaribara - CE - Fone: 3368.4530

www.jaguaribara.ce.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

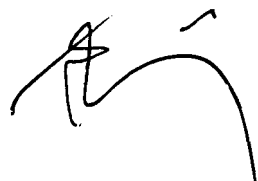
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (IX)		71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:55:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:55:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

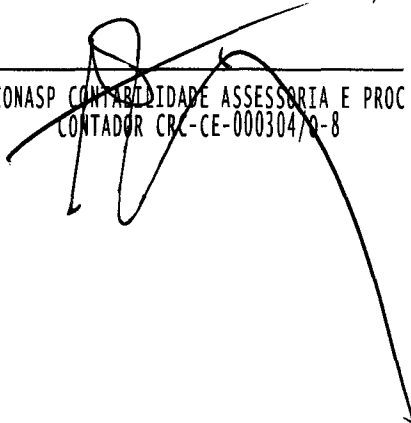

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:56:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

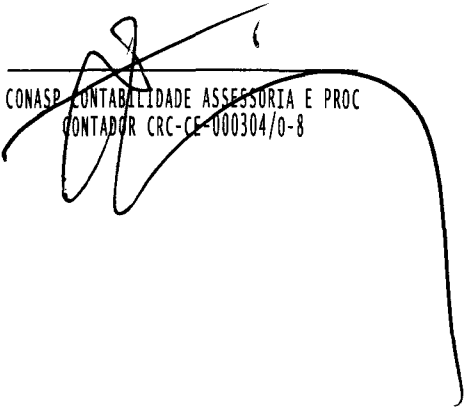
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		0,00	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:57:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas, antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:08:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

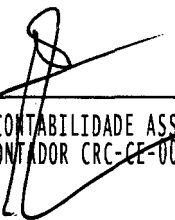
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		0,00	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:08:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONA&P CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

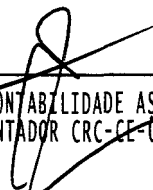
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:08:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ.	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás a Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:08:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e) SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:58:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

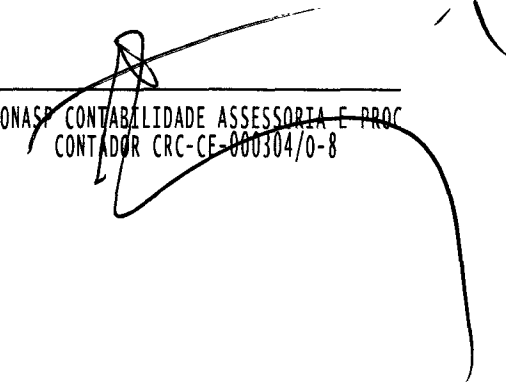
EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		0,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:08:47
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

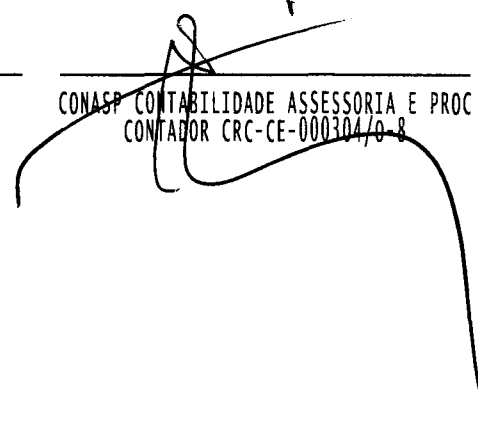

 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:09:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:09:18
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:09:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

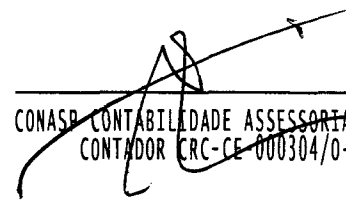

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:09:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

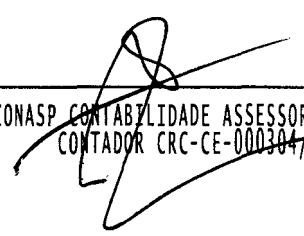

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:12:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:12:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:13:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

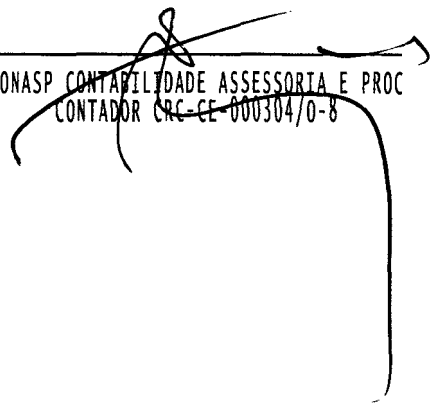

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		0,00	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:28/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:14:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:13:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

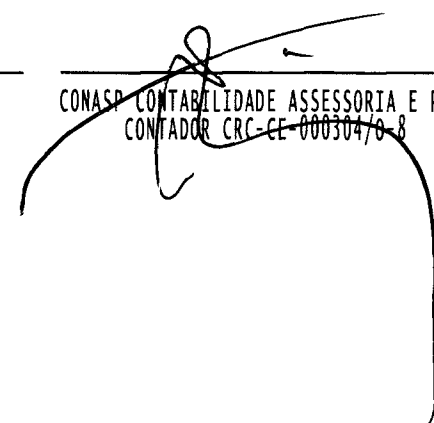

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:14:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:14:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR - CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
EM : 31/12/2022

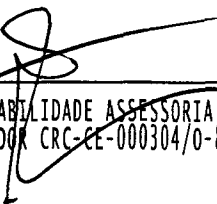
EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:14:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:14:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2022

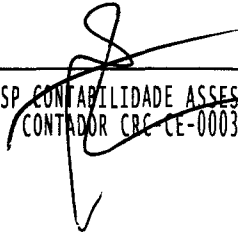
EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:15:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:15:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCS
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:15:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		0,00	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios à pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		0,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:16:11
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/8-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:16:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:16:51

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

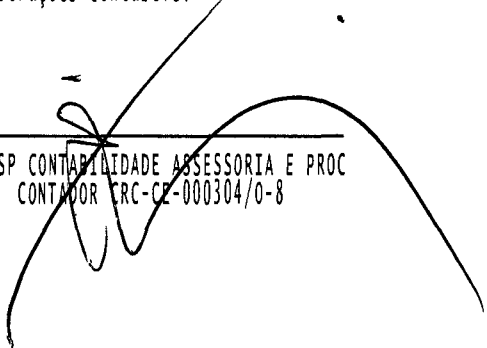
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:17:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:17:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2022

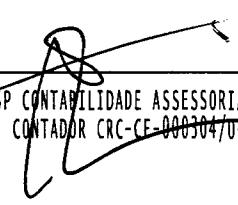
EXERCÍCIO 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							0,00		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							0,00		0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:17:48


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE
INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.**

DECLARAÇÃO

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2022 à 31/12/2022, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE
SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

NOTAS EXPLICATIVAS
DO DCASP
Art. 6º - III - IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2022

O Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 14.534.417/0001-49, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Adm. Direta Municipal, sito à Avenida Bezerra de Menezes, 350 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, o Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 0,00% da despesa fixada atualizada.



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

NOTA: 01 - Superávit (XIV)

O superávit orçamentário de R\$ 0,00 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2022, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

**Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS**

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram, positivamente em contas do sistema financeiro.



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidos por um município melhor.

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

Jaguaribara – Ce, 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E RROC
Contador



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

ANEXOS DA LEI Nº
4.320/64 - BALANÇO

Art. 6º - III – IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

*Centro Administrativo Poderes Múic
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro Administrativo Potimão Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.190.000 - Telefone: 88 - 3568.1570
sepfm.fajuaribara.ce.gov.br*

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	0,00	TOTAL.....	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			
16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-00304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MATA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Agricultura, M. Amb. e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitacao e de Interesse Social Adendo VIII
Anexo 9, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR (CRC-CE-000304)0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Em R\$ 1,00
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social Em R\$ 1,00
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

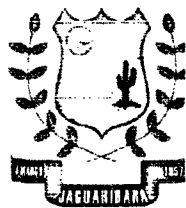
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

I.N. 01 / 97
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022

Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S. Unidade Orçamentária : 09.04

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: _____

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

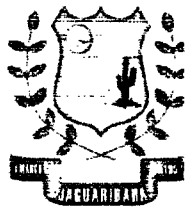
CRC: -CE Nº 080304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Não efetuou ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos), neste exercício** (modelo nº 03);

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022 Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

**NÃO HOUE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES,
DOAÇÕES E AUXÍLIOS.**

31/12/2022

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

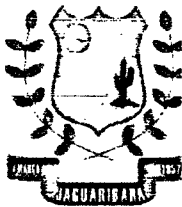
CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS : 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

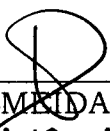
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.** :

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios, Doações e subvenções.** (Modelo N°4)

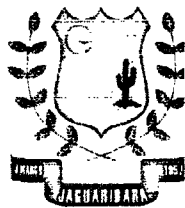
OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.

*Centro Administrativo Parkim Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 550 - Centro Administrativo Parkim Maia
Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 3568.4530
sepaifa.jaguaribara.ce.gov.br*



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

I.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05


Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

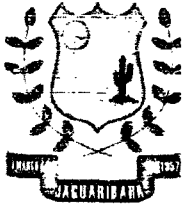
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens , 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Interno		Contador		Gestora	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Flávia Almeida de Lima Maia
Matrícula	0004511	CRC	CRC CE -000304/O-8	Matrícula	0005004
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022 (Período 01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05);

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022

Período : 01/01/2022 à 31/12/2022.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados		Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO						
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO						
SEM MOVIMENTAÇÃO						
						TOTAL/Transporte
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data
Nome						31/12/2022
Matrícula:						
Assinatura:						

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: CONASP S/S LTDA-EPP

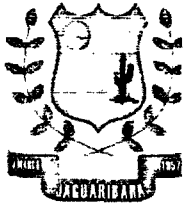
CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) - exercício de 2022 (modelo nº 06)**
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) - exercício de 2022 (modelo nº 06).**

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2022

Período : 01/01/2022 à 31/12/2022.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	
<p>NÃO HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO</p> <p>NÃO HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p> <p>SEM MOVIMENTAÇÃO</p>							
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2022	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: _____

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Não houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022** (modelo nº 06);
- **Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022** (modelo nº 06);

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE
SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2022
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E 01/01/2022 à
ÓRGÃO : DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S. Período: 31/12/2022

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Não houve movimentação orçamentária, financeira e patrimonial nesse exercício e no anterior.

Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/12/2022

**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

CONTADOR

SECRETÁRIO(A)

ASS.:

ASS.:

Flávia Almeida de Lima Maia

NOME:

GIOVANE EDUARDO DE
ARAÚJO

NOME:

COMASP-
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

MATR:

0004511

C.R.C.:

CRC-CE Nº 000694-O/8

GESTOR(A)



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2022
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.
ÓRGÃO : **PERÍODO:** 01/01/2022 à 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
14.960-8	Banco do Brasil S/A	S/Movimentação Conta Inexistente	0,00
TOTAL	R\$	Inativa pelo Banco	0,00

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

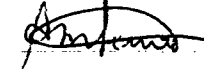
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

- OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício e o Anterior - Sem Movimentação Financeira.
- CONTA CORRENTE ENCERRADA PELO BANCO DEVIDO NÃO HAVER MOVIMENTAÇÃO

TESOUREIRO(A)

ASS.: 
 NOME: Ana Maria Silva Sena
 MATR.: 0005388

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: CONASP S/S LTDA-EPP
 C.R.C.: 000304/0-8

ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: Flávia Almeida de Lima Maia
 MATR.: 0005004

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2022
FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E DE INTERESSE
ÓRGÃO : SOCIAL - F.M.H.I.S. PERÍODO: 01/01/2022 à 31/01/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1º (primeiro) dias do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
14.960-8	Banco do Brasil S/A	S/Movimentação Conta Inexistente	0,00
TOTAL	R\$	C/INATIVA	0,00

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

- OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício e o Anterior - Sem Movimentação Financeira.
- CONTA CORRENTE ENCERRADA PELO BANCO DEVIDO NÃO HAVER MOVIMENTAÇÃO

TESOUREIRO(A)

ASS.:

NOME: Ana Maria Silva Sena

MATR: 0005388

CONTADOR

ASS.:

NOME: CONASP S/S LTDA-
EPP

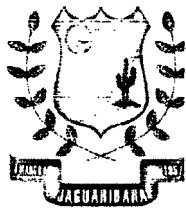
C.R.C.: 000304/O-8

ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS.:

NOME: Flávia Almeida de
Lima Maia

MATR: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE
SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022 (Período 01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- Quando na Criação do F.M.H.I.S., foi aberta a Conta Corrente nº 14.960-8, Agência 1294-7 - Banco do Brasil S/A - Jaguaribara (CE), para a Gestão do Fundo;
- Essa Conta Corrente foi cancelada (inexiste) pelo Banco do Brasil S/A, por nunca ter ocorrido movimentação financeira.

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº. 115 /2018-SEPAF, 12 de maio de 2018.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EXTRATOS BANCÁRIOS DE
CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES RELATIVO(S)
PERÍODO: 01/01/2017 à 31/01/2017 e 01/12/2017 a 31/12/2017
Prestação de Contas de Gestão - PCS - U.G.: F.M.H.I.S.

Senhor Gerente,

Com a finalidade de atendermos a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, e hoje, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, vimos solicitar com a máxima urgência os extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s), investimento(s), poupança(s) e CDB/RDB ou outros, da conta corrente abaixo identificada, relativo aos Períodos: 01/01/2017 à 31/01/2017 (JANEIRO-2017), e, 01/12/2017 à 31/12/2017 (DEZEMBRO-2017), para serem anexados à Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - F.M.H.I.S., de responsabilidade de sua Gestora, a Senhora, Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro, Secretária de Assistência Social do Municípios, a seguir:

Nomenclatura	Conta nº
F.M.H.I.S.	14.960-8

Mencionada conta corrente foi aberta para o respectivo Fundo Especial e nunca movimentada, portanto, para a atual gestão, não foram cadastradas suas senhas. Gostaríamos de todas as informações dessa conta corrente, pois existe a imperiosa necessidade do seu envio pelo Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

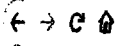
Cordialmente,

Wilame Duarte Lira de Oliveira
Sec. Planej. Administração e Finanças

AO:
Banco do Brasil S/A
Ilmo. Senhor Reinaldo Ribeiro Bezerra
MD. Gerente da Agência 1294-7 - BB Jaguaribara(CE)
NESTA

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br

Recebido em 24/05/18
Reinaldo Ribeiro Bezerra
Gerente Geral UN
Matr. 8521529-1



Acha fácil o que você procura



Fazer tour | Sair

Geaína
Sessão: 14-1-20

Extrato conta corrente



IBF10310
Município De Jaguaribara

Agência Conta corrente
1294-7 1011-1

Conta corrente: Acesso à conta não permitido ou BB Token não habilitado para a conta.



Agência: 1294-7

Conta corrente: 14960-8

Pra você Geaína

Pesquisa por: Linha de tempo

Consultar

OK

Gestão Pública

Depósito Jovens

Repasse de Recursos

Administração de Recursos

Transferências

OSN - Ordem Bancária

Fluxo de Caixa

Extrato conta corrente

Agência
Conta corrente
Período do extrato
 mês atual a partir do dia
 mês/ano anterior
 de até

- Extrato para visualização na tela
- Salvar como bd

Senha da conta

Informe o prefixo da agência com dígito verificador.

Mensagem de erro



Atenção! Usuário sem poderes para efetivação da transação. (C421-000)

Para solicitar o acesso a uma transação de movimentação financeira, comparecer a sua Agência de Relacionamento com a procuração ou alteração de contrato social com os respectivos poderes.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

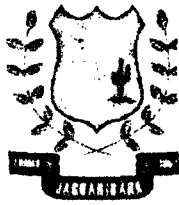
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Senhor **GEOVANE DA SILVA ALVES**, para ocupar o Cargo em **Provimento de Comissão ou Função de Confiança**, na **Secretária de Planejamento e Gestão do Município**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **GEOVANE DA SILVA ALVES**, portador do CPF nº 047.205.843-65, Carteira de Identidade RG nº 20071249308 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **Diretor do Departamento de Licitações**, lotada na **Secretaria de Planejamento e Gestão**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA N° 001 /2022-GABP, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Federal n° 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto n° 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n° 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2022, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Aurineire Lima de Negreiros

Art. 2° - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 3 de janeiro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA N° 002/2022-GABP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2022, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2° - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Aurineire Lima de Negreiros
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3° - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4° - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subseqüente.

Art. 5° - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal n° 820/2013, de 1° (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis n° 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal n° 924/2017 de 30/01/2017, Lei n° 997/2018 de 26/06/2018, Lei n° 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei n° 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6° - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

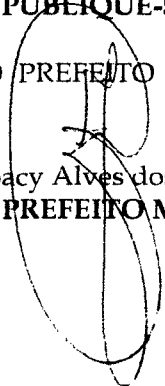
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

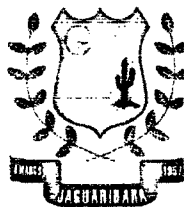
Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 3 de janeiro de 2022.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Podem Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022


Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

Unidade Orçamentária: 09.04

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	 VISTO:
NOME:	GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO	NOME: CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	
MATR:	0004511	CRC CE -000304/O-8	



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Subsídio do Vice - Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

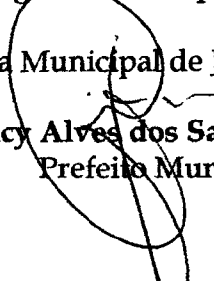
Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 3

LEI N° 1.053/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Jaguaribara para a legislatura de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio mensal dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 será de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), podendo sofrer acréscimos ou diminuição imposta pelo artigo 29, inciso VII, artigo 29-A parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e artigo 20, inciso III "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido na função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá R\$ 6.470,00(seis mil quatrocentos e setenta reais), em face da elevada função de administrar o Poder Legislativo, podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelo artigos 29, inciso VII, artigo 29-A, parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias implicará em desconto equivalente a 20%(vinte por cento) quando o mês tiver cinco Sessões Ordinárias e 25% (vinte e cinco por cento) quando o mês tiver quatro Sessões Ordinárias, do valor de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data de sua ausência.

Parágrafo 1º. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes a sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de existir por falta de quórum.

Parágrafo 2º . As faltas às reuniões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago em sua totalidade quando, comprovadamente, o vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doenças, mediante atestado médico que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 3

Parágrafo 3º. Quando o vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando na ata o seu registro.

Art. 4º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 37, inciso XI, da Carta Magna de 88.

II - Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII;

III - O limite constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF e 1988.

IV - O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 6º. Os subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2021 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecada no exercício financeiro anterior.

Parágrafo 1º. Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores, conforme determina o artigo 29-A, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida por qualquer período.

Art. 8º. A licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, não excederá a 120 (cento e vinte) dias, por sessão legislativa.

Art. 9º. O Suplente será convocado nos casos de vaga (morte, renúncia ou cassação de mandato), de investidura em cargo de Secretário Municipal, ou na hipótese de licença, cujo período seja superior a 120 (cento e vinte) dias.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 3 de 3

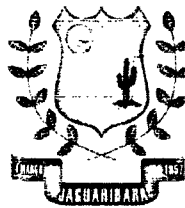
Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SOCIEDADE DE HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

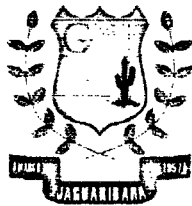
PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO –** **P.C.S.**

I.N. 03/13

Artigo 9º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Não ocorreu nenhuma alteração das normas que regulam a gestão do Fundo durante o exercício.**

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2022

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.

Flávia Almeida de Lima Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 559 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 65.490-000 - Telefone: 33 3362.4534
scps@jaguaribara.ce.gov.br



LEI 658, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E INSTITUI O CONSELHO-GESTOR DO FHIS DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal...

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS do Município de Jaguaribara.

**CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**Seção I
Objetivos e Fontes**

Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II
Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I – a Secretária do Trabalho e Assistência Social, que presidirá e terá voto de qualidade;
- II – o Secretário de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, que exercerá sua vice-presidência;
- III – um representante do Gabinete do Prefeito;
- IV – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – um representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- VI – um representante da Câmara Municipal;
- VII – dois representantes de Associações Comunitárias.

§ 1º. A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

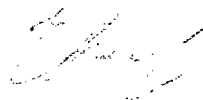
§ 2º. O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá voto de qualidade.

§ 3º. Competirá a Secretaria do Trabalho e Assistência Social proporcionar ao Conselho-Gestor do FHIS os meios necessários para o exercício das competências.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS.

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;



VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS;

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV **Das Competências do Conselho-Gestor do FHIS**

Art. 7º. Ao Conselho-Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º. As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho-Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º. O Conselho-Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º. O Conselho-Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 8º. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, 27 de dezembro de 2007.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

TERMO DE ADESÃO AO
SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TERMO DE ADESÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS CIDADES,
E O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBARA - CE,
OBJETIVANDO A
PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA
NACIONAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL -
SNHIS.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, doravante designado **MCIDADES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, **MARCIO FORTES DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 027.147.367-34, e pela Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, **INÊS DA SILVA MAGALHÃES**, CPF/MF nº 051.715.848-50, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE** doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA**, CPF/MF nº 162.498.013-91, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO** mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O partícipes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de promover a adesão do Município de Jaguaribara ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, em conformidade com a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES

I) São obrigações do **MCIDADES**:

- a) oferecer ao **MUNICÍPIO** as orientações e meios necessários para aderir ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; e
- b) acompanhar o processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

II) São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) constituir, até 31 de dezembro de 2007, fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;
- b) constituir, até 31 de dezembro de 2007, conselho que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares;
- c) apresentar, até 31 de dezembro de 2009, Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda;
- d) elaborar, anualmente, Relatórios de Gestão; e
- e) observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que tratam os artigos 11 e 23 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos financeiros da União.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Termo de Adesão somente poderá surtir efeito quando formalizada em instrumento aditivo específico, firmado pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes que dele se desinteressar, resguardada a responsabilidade das obrigações decorrentes do prazo em que esteve em vigência, bem como os benefícios adquiridos naquele período, mediante comunicação escrita aos demais partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **MCIDADES** providenciará a publicação do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

ca *E. Moura*
6 *D*

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar litígios decorrentes da implementação do presente Termo de Adesão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presentes.

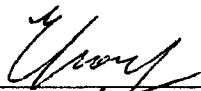
Brasília/DF, 4 de Junho de 2007.



MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Ministro de Estado das Cidades



INÊS DA SILVA MAGALHÃES
Secretária Nacional de Habitação



MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal de Jaguaribara

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  _____

NOME: _____

CPF nº: ANGELINA DAHER BORGES
291309301-97

ASSINATURA:  _____

NOME: _____

CPF nº: NELSON TEIXEIRA DA SILVA
511274907-53



INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2004**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25209001537200413. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de galitosefeno de petróleo e grafeno de água mine-rai.

(SIDEC 14/06/2007)

PREGÃO Nº 35/2006

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25209008669200638. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para atender aos setores de PARASITOLOGIA, BACTERIOLOGIA, VIROLOGIA do Instituto Evandro Chagas.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDEC 14/06/2007)

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 29/2007**

Torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 29/2007, cuja empresa vencedora é a VECOFLOW LTDA (Item único) pelo valor de R\$ 15.582,00.

(SIDEC 14/06/2007)

PREGÃO Nº 31/2007

Torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 31/2007, cujas empresas vencedoras foram: INVITROGEN BRASIL LTDA (Item 1 e 9) valor de R\$ 8.713,81; JTR COMERCIO IMP. EXP. LTDA (Item 15) valor R\$ 2.700,00; CIBR BRASIL IMP. EXP. LTDA (Items 10, 11, 14, 16, 17, 19) Valor R\$ 1.979,66; e REM IND. COMERCIO LTDA (Item 20) Valor R\$ 22.000,00. Valor global do Pregão R\$ 35.393,41.

(SIDEC 14/06/2007)

PREGÃO Nº 32/2007

Torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 32/2007, cujas empresas vencedoras foram: MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Item 2, 5) Valor 2.286,00; NOVA ORGANICA COM. MATERIAIS... (Item 3,4,6) Valor R\$ 8.885,00; PLANO B COMERCIO DE MAT. HOSPITALAR (Item 7, 8, 9, 10) Valor R\$ 34.625,00; e MACI-FARM COM. MATERIAL HOSPITALAR (Item 1) Valor R\$ 6.300,00. Valor global do Pregão R\$ 52.096,00.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDEC - 14/06/2007)

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 05/2007, celebrado em 05.06.2007 entre a Hemobrás e a Fundação Cândido Rondon. CNPJ 04.202.329/0001-96; b) Objeto: contratação de Agente de Integração Empresa-Escola; c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.450/2005 e Lei nº 8.666/93; d) Pregão Eletrônico nº 07/2007; e) Vigência: 12 meses; f) Natureza da Despesa: 243100 - serviços de terceiros - prestação de serviços técnicos, administrativos e operacionais; g) Valor: 1,65% de taxa de administração a incidir sobre o número de estagiários efetivamente contratado; h) Signatários: contratante: João Paulo Baocara Araujo - Presidente e contratada: Cleuza Maria Alves da Fonseca - Secretária Executiva.

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão. Objeto do Acordo: Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006; e Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2008, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota de Empenho: Não se aplica. Participe: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pelo Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fornes de Almeida, CPF/MF nº 027.147.367-34; e pela Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, CPF/MF nº 051.715.848-50; e o(s) ente(s) federado(s) a seguir relacionado(s):

Processo nº	Município/Estado	UF	Data assinatura	Perfil(s)/Ocupação(s)	CPF/MF nº
80000.015354/2007-25	NOVA VELHO	SC	04/06/2007	FERNANDO DA SILVA COELHO	664209899-49
80000.016303/2007-37	CAMPO DO TENENTE	PR	01/06/2007	KEINALDO AFRONSO FERREIRA	033896109-79
80000.016291/2007-71	IBAITI	PR	04/06/2007	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	038803089-68
80000.016768/2007-19	EMBU-GUAÇU	SP	04/06/2007	WALTER ANTONIO MARQUES	056009011-00
80000.016359/2007-12	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	PR	04/06/2007	ELI GHELLERE	349633599-87
80000.016290/2007-27	SANTO INACIO	PR	04/06/2007	JOAO BATISTA DO SANTOS	460866689-49
80000.016297/2007-49	BANDEIRANTES	PR	04/06/2007	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	010555779-04
80000.016294/2007-13	NOVA AURORA	PR	04/06/2007	PEDRO LEANDRO NETO	721596896-72
80000.016377/2007-87	ALCANTARA	MA	04/06/2007	HELLOISA HEBERNA FRANCO LEITÃO	253006453-30
80000.016292/2007-16	PALMEIRA	PR	04/06/2007	ALTAMIR SANSON	456206328-04

80000.016296/2007-02	BITURUNA	PR	04/06/2007	LAURO AGUSTINI	291981809-06
80000.016306/2007-09	CARAMIBEI	PR	04/06/2007	OSMAR RICKLI	033594689-51
80000.016346/2007-89	VERÊ	PR	04/06/2007	ANTONIO JOSE REAL	488680199-91
80000.016034/2007-19	RENASCENÇA	PR	04/06/2007	GERALDO GIACOMINI	016175246-34
80000.016599/2007-98	ENTRE RIOS	BA	04/06/2007	RANULFO SOUSA FERREIRA	434975005-34
80000.016293/2007-61	RIO BRANCO DO SUL	PR	04/06/2007	AMAUURI CEZAR JOHNSON	16995589-72
80000.014483/2007-43	ARCO-IRIS	SP	04/06/2007	JOSÉ LUIZ DA SILVA	77299048-33
80000.016348/2007-43	BOM JESUS DO SUL	PR	04/06/2007	PALLO DRELA	712781179-28
80000.016597/2007-07	MARACÁS	BA	04/06/2007	NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTLA	345955895-49
80000.014083/2007-89	BRANDUBA	AM	04/06/2007	RAYMUNDO NONATO LOPES	009427232-87
80000.014449/2007-96	URUANA DE MINAS	MG	01/06/2007	TIAGO MARTINS	286902001-26
80000.015286/2007-41	PAIAL	SC	04/06/2007	ADRIANO LUIZ BRAATZ	018234609-08
80000.016594/2007-65	MUTUPE	BA	04/06/2007	LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA	381609865-72
80000.016506/2007-54	MUCURI	BA	04/06/2007	MILTON JOSE PONSECA ROBERTS	41588836-34
80000.016343/2007-18	RIO BOM	PR	04/06/2007	MOISES JOSÉ DE ANDRADE	487450819-72
80000.016492/2007-79	ITUBERA	BA	04/06/2007	CERILIA PETRINA DE CARVALHO	037.083.049
80000.015284/2007-52	NOVA JORQUE	MA	04/06/2007	MANOEL CARVALHO SOBRINHO	449378633-15
80000.015914/2007-99	SÃO JOÃO DO BARRUÍ	RN	04/06/2007	ELIJO BRITO DE MEDEIROS GALVÃO	444234204-06
80000.015293/2007-43	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	04/06/2007	JOSÉ DO PRADO FRANCISCO SOBRINHO	085259485-15
80000.015921/2007-91	MOSSORÓ	RN	04/06/2007	MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA	085731524-34
80000.015294/2007-98	PACATUBA	SE	04/06/2007	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	302459636-34
80000.016593/2007-11	ITUBERÁ	BA	04/06/2007	ALMIR DE JESUS COSTA	161042925-04
80000.016585/2007-18	ARATUPE	BA	04/06/2007	ANTÔNIO MIRANDA SILVA JUNIOR	48358165-34
80000.015301/2007-51	NOVA COLINAS	MA	04/06/2007	RAIMUNDO NONATO REZO RIBEIRO	163826911-04
80000.016299/2007-38	WENCESLAU BRAZ	PR	04/06/2007	CRISTOVAM ANDRAUS JUNIOR MAGALHÃES	231687499-15
80000.015559/2007-58	MAXARANGUAPE	RN	04/06/2007	AMARO ALVES SATURNINO	268123504-00
80000.015314/2007-21	HARMONIA	RR	01/06/2007	SILVIO ANDRÉ SPICHT	467044720-04
80000.015553/2007-70	SÃO PAULO DO POTengi	BA	01/07/2007	JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAUJO	376363244-15
80000.016494/2007-68	ITURUCU	BA	04/06/2007	ALTON CEZARINO DE NOVAES	216741675-04
80000.015930/2007-81	IBELMO MARINHO	RN	04/06/2007	GERMANO JACOME PATRIZOTA	474396704-00
80000.015265/2007-53	URUAÇU	GO	04/06/2007	MARISA DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO	133544421-15
80000.015300/2007-13	ABARI	MA	04/06/2007	LEÃO SANTOS NETO	00178834-20
80000.016339/2007-41	ALCANTARAS	CE	04/06/2007	RAIMUNDO GOMES SOBRINHO	259251643-34
80000.015545/2007-34	SÃO JOÃO DO SUL	SC	04/06/2007	ALEX SANDRO FERREIRA BIANCHINI	986357009-53
80000.015306/2007-84	BACURI	MA	04/06/2007	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA	423175323-20
80000.015304/2007-95	LAGO VERDE	MA	04/06/2007	FRANCISCO COQUINHO FERREIRA DA SILVA	033236403-34
80000.015551/2007-91	PORTO DO MANGUE	RN	04/06/2007	FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS	572782964-04
80000.015283/2007-16	SÃO JOSÉ	SC	04/06/2007	FERNANDO MELQUIADES ELIAS	299370009-59
80000.015279/2007-40	ITAPEMA	SC	04/06/2007	SABINO BUSSANELLO	423654892-01
80000.015558/2007-11	POISO REDONDO	SC	01/06/2007	JOCELINO AMANCIO	292840328-00
80000.015272/2007-28	VARGEM GRANDE	MA	04/06/2007	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	127308113-04
80000.015283/2007-05	LAGARTO	SE	04/06/2007	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	021631633-87
80000.015383/2007-34	IGARAPÉ GRANDE	MA	04/06/2007	IRVALDO LOPES GALVÃO	205706943-53
80000.016147/2007-35	OLINDINA	BA	04/06/2007	ALADEM BARRETO DA SILVA	053392275-53
80000.015268/2007-60	ANAJATUBA	MA	04/06/2007	MILTON DA SILVA LIMA FILHO	076331903-10
80000.015537/2007-69	CORDILHEIRA ALTA	SC	04/06/2007	ALCEU MAZZONI	646914469-15
80000.016337/2007-52	BANDEIRA	MG	04/06/2007	PEDRO CARLOS SANTOS	940391358-49
80000.015381/2007-45	CENTRO DO GUILHERME	MA	04/06/2007	MARIA IRENE DE ARAUJO SOUSA	407738902-68
80000.015261/2007-48	NOSSA SENHORA DAS DORES	SE	04/06/2007	FERNANDO LIMA COSTA	116698105-34
80000.016332/2007-20	SANTA INÊS	PR	04/06/2007	CLODVALDO ALVES DE OLIVEIRA	797909689-49
80000.015469/2007-12	MODELO	SC	04/06/2007	IMILIO AVILA	460189999-00
80000.015265/2007-26	CURURUPU	MA	04/06/2007	JOSÉ FRANCISCO PESTANA	146710343-47
80000.016311/2007-85	BARROLÂNDIA	TO	04/06/2007	JAIRO YENANCIO DA SILVA	334592062-82
80000.016330/2007-31	MONGAGUÁ	SP	04/06/2007	ARTUR PARADA PRÓCI DA	204304428-15
80000.016943/2007-78	CARMO DO CAJURU	MG	04/06/2007	GERALDO CÉSAR DA SILVA	097067041-91
80000.016826/2007-99	ÁGUA AZUL DO NORTE	PA	04/06/2007	REMAN LOPES SOUZA	178299282-04
80000.015991/2007-49	JACUARIBARA	CE	04/06/2007	MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRAMIA	162490013-91



Table with columns: ID, Municipality, State, Date, Name, and Value. Includes entries for Campanário, Montebonita, Macambira, Cedro de São João, Bonfim, Pedrinhas, Campo do Brito, Amaraji, Murbirica, Bom Jesus da Serra, Jucuruçu, Antas, Três Coroas, Nossa Senhora das Graças, Mulinhu do Morro, Passos de Madalena, Elísio Medrado, Cerro Negro, Aracatu, Brejo, Odiâniaópolis, Porteira, Itanambé, Anagé, Passa Quatro, Lagoa de São Francisco, Camaleira de Goiás, Brazabrantas, Cesarão Lange.

Table with columns: ID, Municipality, State, Date, Name, and Value. Includes entries for Porto Vitória, Schroeder, Proveni, Caçara do Rio do Vento, Lagoa de Velhos, Riacho de Santo Antônio, Floreal, Rio da Conceição, Torres, São Bonifácio, Itaguaçu da Bahia, Ituaçu, Azoáres, Ajmaçora, Cláudia, Aperiúbe, Pratirubim, Sucupira do Riachão, Urandi, Santo Cristo, Bom Sucesso de Itaipava, Parnarama, Campina do Monte Alegre, Douradoquara, Pedro Osório, Almadina, Mirante da Serra, Landri Sales, Três Fronteiras, Axixá, Água Preta, Amadá do Maranhão.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2007-DELIC-AC/CBTU

OBJETO: Execução de obras civis para implantação do Terminal Rodoviário de Integração Cajueiro Seco e Camaragibe, do Complexo Rodoviário da 9ª Travessa, de uma Passagem Inferior Rodoviária e de Construções Auxiliares no Pátio de Cajueiro Seco, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais necessários à implantação das obras, localizadas no Sistema de Trens Urbanos do Recife - STU/REC. DATA: As propostas deverão ser entregues às 10h do dia 15 de agosto de 2007, no auditório da CBTU/AC. CUSTO DO EDITAL: R\$50,00 (cinquenta reais). CUSTO DOS DESENHOS: R\$184,15 (cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos). CAPITAL SOCIAL MÍNIMO: R\$2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais). Esta licitação reger-se-á pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço e a contratação em regime de empreitada por preço unitário. A contratada deverá apresentar garantia de execução dos serviços de 5% do valor total do contrato. O edital estará à disposição de 9h às 11h e 14h às 17h, para CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CBTU/AC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ESTRADA VELHA DA TIJUCA, 77, RIO DE JANEIRO - BRASIL - CEP 20531-080 - TELEFONE (021) 2575-3377, FAX (021) 2571-5298, e-mail: robertoc@cbtu.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 37/2007-DELIC-AC/CBTU

OBJETO: Execução de obras civis para implantação dos Terminais rodoviários de Prazeres, Tincozedo Neves, Joana Bezerra e Vitória dos Santos das estações e terminis de Prazeres, Porta Larga, Monte Guaritapes, Tincozedo Neves e Joana Bezerra para o Sistema de Trens Urbanos de Recife - STU/REC. DATA: As propostas deverão ser entregues às 15h do dia 15 de agosto de 2007, no auditório da CBTU/AC. CUSTO DO EDITAL: R\$50,00 (cinquenta reais). CUSTO DOS DESENHOS: R\$103,05 (cento e três reais e cinco centavos). CAPITAL SOCIAL MÍNIMO: R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). Esta licitação reger-se-á pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço e a contratação em regime de empreitada por preço unitário. A contratada deverá apresentar garantia de execução dos serviços de 5% do valor total do contrato. O edital estará à disposição de 9h às 11h e 14h às 17h, para CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CBTU/AC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ESTRADA VELHA DA TI-

JUCA, 77, RIO DE JANEIRO - BRASIL - CEP: 20531-080 - TELEFONE (021) 2575-3187, FAX (021) 2571-5298, e-mail: jival@cbtu.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 5/2007-DELIC-AC/CBTU

OBJETO: Fornecimento de projeto, equipamentos, materiais, montagem, instalação e treinamento do sistema de bilheteira automática do Sistema de Trens Urbanos do Recife - STU/REC. DATA: As propostas deverão ser entregues às 10h do dia 16 de agosto de 2007, no auditório da CBTU/AC. CUSTO DO EDITAL: R\$15,00 (quinze reais). CAPITAL SOCIAL MÍNIMO: R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Esta licitação reger-se-á pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço e a contratação em regime de empreitada por preço global. A contratada deverá apresentar garantia de exceção dos serviços de 5% do valor total do contrato. O edital estará à disposição de 9h às 11h e 14h às 17h, para CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CBTU/AC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ESTRADA VELHA DA TIJUCA, 77, RIO DE JANEIRO - BRASIL - CEP: 20531-080 - TELEFONE (021) 2575-3187, FAX (021) 2571-5298, e-mail: uriano@cbtu.gov.br

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2007.
P/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

ADS Nº 6369/2007 - DELIC. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: ROM-CAR LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e pintura painel traseiro, tampa traseira, assento traseiro, emblema flex power do veículo Celta Life 4p 2005 placa GFM 4791. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 156/2007/DELIC/CBTU. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 400,00. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2007. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Marlene G. de Sá Menezes.

ADS Nº 6371/2007 - DELIC. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: JULIANO DE OLIVEIRA LACERDA. OBJETO: Contratação de

serviço de técnico de som, montagem e desmontagem de equipamentos para o projeto Quarta Cultural edições de Maio e Junho de 2007. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 166/2007/DELIC/CBTU. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 264,00. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2007. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Juliano de Oliveira Lacerda.

ADS Nº 6385/2007 - DELIC. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: UNITOUR TURISMO UNIVERSAL LTDA. OBJETO: Contratação de serviços para emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, com ou sem reserva de vóto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 160/2007/DELIC/CBTU. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 14.400,00. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2007. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Ricardo Rodrigues Mendes Ribeiro.

ADS Nº 6351/2007 - DELIC. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: ZENITE INF. CONSULT. ADM. PÚBLICA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços/assessoria da revista Zenite de Licitação e Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 149/2007/DELIC/CBTU. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 1.574,00. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2007. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Ricardo Sampallo.

ADS Nº 6392/2007 - DELIC. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: GREY ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de película de proteção solar (insultrim) do 2º ao 5º andar voltada para a rua Arthur Lobo. Película cor prata/branca. Garantia de 5 anos contra descascamento, rachadura, falha desvia, dematização e delaminação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 171/2007/DELIC/CBTU. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 3.005,52. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2007. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Flávia Resende Xavier.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços para Execução Soldagem Elétrica pelo Método "Flash But", de Trilhos Curto TR57 e o Transporte em



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

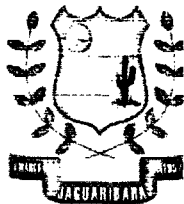
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

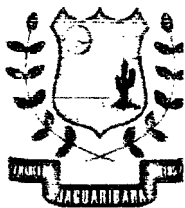
➤ *Não existe relatório do Conselho do Fundo Especial no exercício em análise, em virtude de não ter sido constituído por lei, a criação do Conselho Municipal Habitação e Interesse Social - CMHIS.*

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2022.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

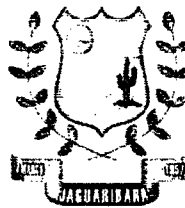
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina o Inciso III, do Artigo 9º da Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Que não existe relatório do Conselho do Fundo no exercício em análise, em virtude do mesmo não ter sido constituído;**

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022
EXERCÍCIO DE 2022



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022 (Período 01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.:**

- **Não ocorreram incorporações de Bens Móveis e Imóveis ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.**

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício - Sem movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.H.I.S.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE JANEIRO DE
2022

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ATÉ JANEIRO DE 2022
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
subtotal orçamentária	0,00	0,00	subtotal orçamentária	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
subtotal contrapartida	0,00	0,00	subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00			
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior			
TOTAL RECEITAS	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REOUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0904	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc						
09 04. 16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL 1.018	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
09 04. 16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitacionais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.082	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL 0904	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc					
09 04. 16 482 0021 1.018 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082 Execução de Projetos e Programas Habitacionais					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc					
09 04. 16 482 0021 1.018 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas					
4.4.90.51.00 Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082 Execução de Projetos e Programas Habitacionais					
3.3.90.30.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
TOTAL 2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0904	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc						
09 04. 16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitacionais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE
SOCIAL - F.M.H.I.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE DEZEMBRO
DE 2022

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022
à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2022
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
subtotal orçamentária	0,00	0,00	subtotal orçamentária	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
subtotal contrapartida	0,00	0,00	subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00			
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior			
TOTAL RECEITAS	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0904	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc						
09 04. 16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitacionais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc					
09 04. 16 482 0021 1.018 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082 Execução de Projetos e Programas Habitacionais					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc					
09 04. 16 482 0021 1.018 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas					
4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082 Execução de Projetos e Programas Habitacionais					
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0904	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc						
09 04. 16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitacionais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL